

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2026	2025
						1,02386641946061	1,02642362674706

CAPÍTULO I

SERVIÇOS, ATIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS

SECÇÃO I

SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2026	2025
1	1.º				Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços e a emissão dos seguintes documentos		
2		1			Serviços de âmbito geral		
3			a)		Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela, excepto os de nomeação ou de exoneração nos termos do art. 94.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro	48,70 €	47,55 €
4			b)		Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	18,30 €	17,85 €
5			c)		Autos ou termos de qualquer espécie - cada	18,30 €	17,85 €
6			d)		Segundas-vias de documentos de acordo com a aceção do art.º 369.º e n.º 1 do art.º 370.º do Código Civil, fazendo prova plena, nos termos do art.º 371.º do mesmo Código	18,30 €	17,85 €
7			e)		Autenticação de documentos apresentados por particulares, cujos originais estejam na posse do Município -	12,00 €	11,70 €
8				i)	Por cada face acresce	2,30 €	2,25 €
9			f)		Outros serviços ou actos de natureza burocráticos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - cada	18,30 €	17,85 €
10			g)		Confiança de processos, requerida por advogado para exame no seu escritório - por cada processo:		
11				i)	Por período de 48 horas ou fracção	18,30 €	17,85 €
12				ii)	Por cada período de 24 horas além do referido no número anterior	18,30 €	17,85 €
13			h)		Licença concedida nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de Abril - Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas		
14				i)	Com fins de arborização, utilizando espécies de crescimento rápido, por hectare	36,50 €	35,65 €
15				ii)	Com fins de arborização utilizando outras espécies, por hectare	36,50 €	35,65 €
16				iii)	Para acções de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas de solo arável	36,50 €	35,65 €
17			i)		Processos de arranque de árvores - por cada	18,30 €	17,85 €
18			j)		Emissão de Pareceres não expressamente previstos na presente tabela	18,30 €	17,85 €
19			k)		Passagem de declarações para fins diversos, cada	18,30 €	17,85 €
20				i)	Se obrigar a deslocação, acresce	24,35 €	23,80 €
21			l)		Pesquisa de Documentos, sem fins académicos ou científicos, no Arquivo Municipal (Buscas)		
22			m)		Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei nº 37/2006, de 9 de Agosto e da Portaria n.º 1334/E/2010, de 31 de dezembro		
23				i)	Emissão de Certificado	17,50 €	17,10 €
24				ii)	Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deteriorização	29,15 €	28,45 €
25			n)		Averbamento de processo ou alvarás em nome de novo titular	17,95 €	17,55 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	1,02386641946061 2026	1,02642362674706 2025
26			o)		Averbamento de novo requerente, comunicante ou detentor de título para todas as operações urbanísticas	17,95 €	17,55 €
27			p)		Outros averbamentos	17,95 €	17,55 €
28		2			Emissões de Certidões		
29			a)		Certidões de teor - cada página	12,10 €	11,80 €
30			b)		Certidões narrativas - cada página	12,10 €	11,80 €
31			c)		Certidões de idoneidade, cada	12,10 €	11,80 €
32			d)		Certidão comprovativa de que a edificação foi construída antes da entrada em vigor do RGEU, ou antes de 1951	12,10 €	11,80 €
33			e)		Certidão de não Existência de Documentos no Arquivo Municipal em conformidade com o n.º 3 do art.º 65.º do CPA	12,10 €	11,80 €
34			f)		Renovação de teor de certidão	12,10 €	11,80 €
35	2.º				Cópias, extractos, reproduções, formulários e outros		
36		1			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página	11,45 €	11,20 €
37			a)		De 2 a 100 acresce por cada página	2,30 €	2,25 €
38			b)		De 101 a 500 acresce por cada página	2,30 €	2,25 €
39			c)		De 501 a 1000 acresce por cada página	2,30 €	2,25 €
40			d)		Mais de 1000 acresce por cada página	2,30 €	2,25 €
41		2			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página	11,45 €	11,20 €
42			a)		De 2 a 100 acresce por cada página	2,30 €	2,25 €
43			b)		De 101 a 500 acresce por cada página	2,30 €	2,25 €
44			c)		De 501 a 1000 acresce por cada página	2,30 €	2,25 €
45			d)		Mais de 1000 acresce por cada página	2,30 €	2,25 €
46		3			Cópias heliográficas à peça - papel transparente (VG ou equivalente) por m2	8,15 €	7,95 €
47		4			Cópias de cartas topográficas para localização de obras a licenciar:		
48			a)		Escala 1/10.000	12,10 €	11,80 €
49			b)		Escala 1/25.000	12,10 €	11,80 €
50			c)		Outras escalas	12,10 €	11,80 €
51		5			Cópias de cartas topográficas de interesse particular - por m2 ou fracção	12,10 €	11,80 €
52		6			Extracto de planta de localização	12,10 €	11,80 €
53		7			Extracto de planta de ordenamento e de condicionantes do Plano Director Municipal	12,10 €	11,80 €
54		8			Extracto de planta de zonamento	12,10 €	11,80 €
55		9			Extracto de planta de implantação ou de síntese dos planos de urbanização, plano de pormenor ou de loteamentos aprovados	12,10 €	11,80 €
56		10			Extractos de mapas de ruído	12,10 €	11,80 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	1,02386641946061 2026	1,02642362874706 2025
57		11			Cartografia 1:2.000 (para a zona urbana de Chaves e Vidago)		
58			a)		Suporte analógico		
59				i)	Saída em plotter, por folha (modelo numérico cartográfico)	14,70 €	14,35 €
60				ii)	Saída em plotter, por folha (ortofotomapa)	18,30 €	17,85 €
61			b)		Suporte digital		
62				i)	Folha raster (modelo numérico cartográfico)	18,30 €	17,85 €
63				ii)	Ortofotomapa, por folha	18,30 €	17,85 €
64		12			MNT – Modelo Numérico Topográfico, por hectare (formato dwg ou dxf)	1,85 €	1,80 €
65		13			MNA – Modelo Numérico Altimétrico, por hectare (formato dwg ou dxf)	1,85 €	1,80 €
66		14			Informação digital em formato shapefile com base de dados associada		
67			a)		Eixos de via com toponímia (para a zona urbana de Chaves) - Taxa geral e fixa		
68				i)	Taxa por bloco de 512 bytes de informação - ponto (acresce)	0,15 €	0,15 €
69				ii)	Taxa por bloco de 512 bytes de informação - linha (acresce)	0,25 €	0,25 €
70				iii)	Taxa por bloco de 512 bytes de informação - polígono (acresce)	0,55 €	0,55 €
71				iv)	Taxa por campo alfanumérico de atributos de caracterização (associado aos blocos acima descritos)	6,05 €	5,90 €
72		15			Outros Ortofotomapas	12,10 €	11,80 €
73		16			Reproduções noutros suportes:		
74			a)		Gravação em DVD/R	12,10 €	11,80 €
75			b)		Gravação em CD/R	12,10 €	11,80 €
76			c)		Reprodução e envio em formato electrónico	12,10 €	11,80 €
77			d)		Outros formatos	12,10 €	11,80 €
78		17			Fornecimento de avisos, designadamente os previstos nas Portarias n.º 216-C/2008 e 216-F/2008, de 3 de Março	12,10 €	11,80 €
79		18			Disponibilidade e acesso ao livro de obra em conformidade com o art.º 19.º da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de Novembro:		
80			a)		Em suporte papel	12,10 €	11,80 €
81			b)		Em formato electrónico	12,10 €	11,80 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	1,02386641946061 2026	1,02642362874706 2025
-----------	--------	--------	--------	------------	--	------------------------------	------------------------------

SECÇÃO II

OUTROS LICENCIAMENTOS E ATIVIDADES

SUB-SECÇÃO I

VENDA AMBULANTE

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
82	3.º				Concessão de licenças	48,70 €	
83		1			Emissão de cartão de vendedor ambulante, cada um:		47,55 €
84		2			Renovação anual de cartão de vendedor ambulante		47,55 €
85		3			Segunda via de cartão de vendedor ambulante		47,55 €
86		4			Averbamento de cartão de de vendedor ambulante		17,85 €
87		5			Emissão de cartão para venda de carnes e seus produtos em unidades móveis, conforme art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 368/88, de 15 de Outubro		17,85 €
88		6			Licenciamento do exercício da actividade de vendedor ambulante de lotarias, em conformidade com o Capítulo III do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro	6,60 €	
89			a)		Emissão de licença (inclui cartão), por ano		6,45 €
90			b)		Renovação anual de licença		5,90 €

SUB-SECÇÃO II

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
91	4.º				Alterações excecionais ao horário de funcionamento	15,50 €	15,15 €

SUB-SECÇÃO III

CONTROLO METROLÓGICO

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
92	5.º				Controlo metrológico dos instrumentos de medição		
93		1			As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são publicadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro.		

SUB-SECÇÃO IV

INSPECÇÃO A ASCENSORES, MONTACARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
94	6.º				Taxas devidas pelas inspecções a ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cada	169,30 €	
95		1			Inspecções periódicas		165,35 €
96		2			Reinspecções	148,55 €	145,10 €
97		3			Inspecções extraordinárias	169,30 €	165,35 €
98		4			Inquéritos, Peritagens e Selagens	243,50 €	237,80 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	1,02386641946061 2026	1,02642362874706 2025
-----------	--------	--------	--------	------------	--	------------------------------	------------------------------

SUB-SECÇÃO V

ATIVIDADES DIVERSAS

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
99	7.º				Transporte de aluguer em veículos de passageiros (Taxi)		
100		1			Licença de ocupação do contingente, emissão do alvará:		
101			a)		1ª via	18,30 €	17,85 €
102			b)		2ª via	12,10 €	11,80 €
103		2			Renovação	12,10 €	11,80 €
104		3			Por cada averbamento à licença	18,30 €	17,85 €
105	8.º				Licença de registo e exploração de máquinas de diversão		
106		1			Registo de máquinas de diversão - por cada:	121,85 €	119,00 €
107		2			Averbamento por transferência de propriedade - por cada:	36,50 €	35,65 €
108		3			Emissão de Licença de Exploração - por cada:		
109			a)		Por semestre	36,50 €	35,65 €
110		4			Segunda via do título de registo ou licença de exploração - por cada:	36,50 €	35,65 €
111	9.º				Licenciamento de atividades ocasionais / divertimentos públicos		
112		1			Licença para o exercício de actividade de acampamentos ocasionais, fora dos locais próprios para a prática de campismo e caravanismo - por cada período de 24 horas ou fracção	6,70 €	6,55 €
113		2			Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.		
114			a)		Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.	24,35 €	23,80 €
115							
116		3			Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda:	6,05 €	5,90 €
117		4			Realização de leilões em lugares públicos:		
118			a)		Sem fins lucrativos	6,05 €	5,90 €
119			b)		Com fins lucrativos	36,50 €	35,65 €
120	10.º				Licença de instalação e funcionamento dos recintos itinerantes e improvisados conforme Decreto-lei n.º 268/09, de 29 de Setembro:		
121		1			Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um e por dia:	18,30 €	17,85 €
122		2			Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um e por dia:	18,30 €	17,85 €
123		3			Vistoria para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento - por cada perito:	60,80 €	59,40 €
124	11.º				Arrumador de automóveis		
125		1			Concessão da licença para o exercício da actividade, por ano:	24,35 €	23,80 €
126		2			Renovação da licença	24,35 €	23,80 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	1,02386641946061 2026	1,02642362874706 2025
127	12.º				Licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno	24,35 €	23,80 €
128	13.º				Concessão de licença especial de ruído, ao abrigo do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro:		
129		1			Exercício de actividades ruidosas de carácter temporário nas proximidades de edifícios de habitação, de escolas, de hospitais ou similares	60,80 €	59,40 €
130		2			Realização de espectáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas, incluindo os que envolvam a circulação de veículos com motor, na proximidade de edifícios de habitação, escolas, hospitais ou similares, por dia	36,50 €	35,65 €
131	14.º				Fogueiras, queimadas, foguetes e outras formas de fogo		
132		1			Licenciamento de fogueiras tradicionais (Natal e festas populares) em conformidade com o n.º 2 do art.º 39.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de Dezembro - por cada	12,10 €	11,80 €
133		2			Licenciamento para a realização de queimadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 40.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de Dezembro e n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho - por cada	12,10 €	11,80 €
134		3			Autorização prévia para a realização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos em conformidade com o n.º 2 do art.º 29 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho	12,10 €	11,80 €

CAPÍTULO II

UTILIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E OCUPAÇÃO ESPAÇOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL

SECÇÃO I

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
135	15.º				Exercício de Caça na Zona de Caça Municipal		
136		1			Caça menor sedentária e migradoras		
137			a)		Tipo A	24,35 €	23,80 €
138			b)		Tipo B	48,70 €	47,55 €
139			c)		Tipo C	48,70 €	47,55 €
140			d)		Tipo D	73,15 €	71,45 €
141		2			Caça maior		
142			a)		Tipo A	60,80 €	59,40 €
143			b)		Tipo B	121,85 €	119,00 €
144			c)		Tipo C	121,85 €	119,00 €
145			d)		Tipo D	182,65 €	178,40 €
146		3			Taxa devida pelos proprietários, usufrutuários e arrendatários de terrenos cinergéticos inseridos na Zona de Caça Municipal	4,15 €	4,05 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	1,02386641946061 2026	1,02642362874706 2025
-----------	--------	--------	--------	------------	--	------------------------------	------------------------------

SECÇÃO II

UTILIZAÇÃO E SERVIÇOS CONEXOS DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER

SUB-SECÇÃO I

BIBLIOTECA MUNICIPAL

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
147	16.º	1			Emissão de 2ª via do cartão de utente	6,05 €	5,90 €

SECÇÃO III

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO, SOLO E SUB-SOLO DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL

SUB-SECÇÃO I

TAXA FIXA PELA APRECIACÃO E EMISSÃO DE LICENÇA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO, SOLO E SUBSOLO DE DOMÍNIO MUNICIPAL

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
148	17.º				Pela apreciação de pedidos de ocupação de espaço público-Regime Geral de Ocupação do Espaço Público	60,80 €	59,40 €
149	17.º - A				Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público	47,75 €	46,65 €
150	18.º				Pela emissão de licença de de ocupação do espaço aéreo, solo e subsolo de domínio Municipal	12,10 €	11,80 €

SUB-SECÇÃO II

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
151	19.º				Ocupação de espaço aéreo para fins não publicitários	6,05 €	
152		1			Alpendres, fixos ou articulados, toldos, sanefas, palas ou semelhantes - por cada metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção		5,90 €
153			a)		Passarelas e outras construções ou ocupações semelhantes - por metro quadrado ou fracção de projecção sobre a via pública e por ano ou fracção:		29,65 €
154			b)		Com vitrines – por cada uma e por ano ou fracção		5,90 €
155			c)		Por cada aparelho de ar condicionado e por ano ou fracção		5,90 €
156			d)		Antenas		
157				i)	Antenas Parabólicas		
158				ii)	Outras antenas (exceptuando antenas de operadoras de telecomunicações)		
159			d)		Outras ocupações do espaço aéreo		5,90 €
160			e)		Quando instalados nos núcleos históricos, acresce por cada ano ou fracção		5,90 €

SUB-SECÇÃO III

OCUPAÇÃO DO SOLO E SUB-SOLO

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
161	20.º				Ocupação de solo ou subsolo	36,50 €	
162		1			Depósitos instalados no solo ou subterrâneos - por cada metro cúbico ou fracção e por ano ou fracção:		35,65 €
163		2			Pavilhões, quiosques e similares - por metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção:		59,40 €
164		3			Outras construções ou instalações no subsolo - por metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção:		11,80 €
165		4			Instalações provisórias por motivos de feiras anuais e festividades (bares, farturas e similares) - por metro quadrado ou fracção e por dia ou fracção:		0,50 €
166		5			Circos e instalações de natureza cultural, por m2 ou fracção e por dia ou fracção:		17,85 €
167		6			Instalação de pistas de automóveis e outros divertimentos - por metro quadrado ou fracção e por dia ou fracção:		17,85 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	1,02386641846061 2026	1,02842362874705 2025
168		7			Outras ocupações para venda em feiras ou festas em espaço de domínio público - por metro quadrado ou fracção e por dia ou fracção:	18,30 €	17,85 €
169		8			Com tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por metro linear ou fracção e por ano	1,15 €	1,10 €
170	21.º				Ocupação da via pública por motivo de obras		
171		1			Tapumes ou outros resguardos:		
172			a)		Por cada período de 30 dias ou fracção	3,65 €	3,55 €
173			b)		Por metro quadrado ou fracção de superfície da via pública	6,05 €	5,90 €
174		2			Andaimes (só na parte não defendida por tapumes):		
175			a)		Por andar ou pavimento a que correspondam	1,15 €	1,10 €
176			b)		Por metro quadrado ou fracção de superfície do via pública	6,05 €	5,90 €
177			c)		Por cada período de 30 dias ou fracção	5,00 €	4,90 €
178		3			Com caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho ou de materiais, bem como por outras ocupações autorizadas fora dos resguardos ou tapumes — por metro quadrado e por cada 30 dias ou fracção	36,50 €	35,65 €

SUB-SECÇÃO IV

OUTRAS OCUPAÇÕES

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
179	22º				Outras ocupações		
180		1			Dispositivos destinados a anúncios ou reclames - por cada metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção	18,30 €	17,85 €
181		2			Por metro quadrado ou fração de projecção sobre o espaço público e por mês ou fração	1,85 €	1,80 €
182		3			Fios, cabos ou outro dispositivo de qualquer natureza e fim, atravessando ou projectando-se na via pública - por metro linear ou fracção e por ano:	1,15 €	1,10 €
183		4			Depósitos Subterrâneos não destinados a bombas abastecedoras - por m3 ou fracção e por mês:	18,30 €	17,85 €
184		5			Postos, cabines e semelhantes - por m3 ou fracção e por ano:		
185			a)		Até 3 m3	6,05 €	5,90 €
186			b)		Por cada m3 a mais ou fracção	1,85 €	1,80 €
187		6			Câmaras, caixas visita ou afins - por m3 ou fracção e por ano:	1,85 €	1,80 €
188		7			Postes e marcos para suportes de fios - por cada e por ano:	1,15 €	1,10 €
189		8			Armários - por cada m3 ou fracção e por ano:	1,15 €	1,10 €
190		9			Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por metro linear ou fracção e por ano:		
191			a)		Com diâmetro até 20 cm	1,15 €	1,10 €
192			b)		Com diâmetro superior a 20 cm	1,85 €	1,80 €
193		10			Espaço concedido para estacionamento privativo		
194			a)		Consoante a área onde se inserem - 3 escalões		
195				i)	Escalão 1 - por ano e por lugar, quando situados no centro histórico em arruamentos não protegidos com parcómetros	1 035,20 €	1 011,05 €
196				ii)	Escalão 2 - por ano e por lugar, quando situados no centro histórico em arruamentos protegidos com parcómetros	1 400,50 €	1 367,85 €
197				iii)	Escalão 3 - por ano e por lugar, quando situados nas zonas não abrangidas nos números anteriores	487,15 €	475,80 €
198		11			Emissão de cartão de residente		
199			a)		Por cada cartão e por ano ou fracção	6,90 €	6,75 €
200			b)		Renovação de cartão residente	6,90 €	6,75 €
201		12			Ocupação com escarpates situados na via pública, por parte de estabelecimentos comerciais adjacentes - por metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção:	14,95 €	14,60 €
202		13			Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares	14,95 €	14,60 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	1,02386641946061 2026	1,02642362874706 2025
203		14			Outras ocupações da via pública - por metro quadrado e por ano ou fracção:	14,95 €	14,60 €

CAPÍTULO III

PUBLICIDADE

SECÇÃO I

APRECIAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
204	23.º				Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no nº3 do artº 1º da Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, alterada pela Lei nº 23/2000, de 23 de Agosto, com a redacção intoduzida pelo artº 31º do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de Abril e demais normas regulamentares.	60,80 €	59,40 €
205	24.º				Pela emissão de alvará de licença de mensagens publicitárias de natureza comercial	12,10 €	11,80 €
206	25.º				Pela renovação da licença		
207		1			Reapreciação	19,15 €	18,70 €
208		2			Ao valor referido no nº anterior acresce o valor apurado nos termos do artigo 26º e seguintes		

SECÇÃO II

PUBLICIDADE

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
209	26.º				Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias		
210		1			Sendo mensurável em unidade de medida quadrática		
211			a)		Por metro quadrado ou fracção e por ano	30,35 €	29,65 €
212			b)		Por metro quadrado ou fracção e por mês	6,05 €	5,90 €
213		2			Sendo mensurável em unidade de medida linear		
214			a)		Por metro linear ou fração e por ano	12,80 €	12,50 €
215			b)		Por metro linear ou fração e por mês ou fracção	3,05 €	3,00 €
216		3			Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclame:		
217			a)		Por ano	12,80 €	12,50 €
218			b)		Por mês ou fracção	2,50 €	2,45 €
219		4			Letras soltas e símbolos		
220			a)		Por metro quadrado ou fracção de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano	30,35 €	29,65 €
221			b)		Por metro quadrado ou fracção de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	6,05 €	5,90 €
222		5			Impressos publicitários distribuídos na via pública - por milhar ou fracção	5,95 €	5,80 €
223	27.º				Anúncios eletrónicos e eletromagnéticos (letreros e painéis)		
224		1			Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano	30,35 €	29,65 €
225		2			Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	6,05 €	5,90 €
226	28.º				Veículos automóveis, transportes públicos, táxis e outros meios de locomoção terrestres ou aéreos		
227		1			Veículos automóveis, com ou sem reboque, exclusivamente destinados a publicidade		

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	1,02386641946061 2026	1,02642362874706 2025
228			a)		Veículos ligeiros de passageiros, de mercadorias ou mistos	395,80 €	
229				i)	Por ano		386,55 €
230				ii)	Por mês ou fracção	60,80 €	59,40 €
231			b)		Veículos pesados de passageiros, mercadorias ou mistos	73,15 €	
232				i)	Por ano		71,45 €
233				ii)	Por mês ou fracção	18,30 €	17,85 €
234		2			Veículos de transportes públicos e táxis	48,70 €	
235			a)		Por metro quadrado ou fracção e por ano		47,55 €
236			b)		Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	12,10 €	11,80 €
237		3			Outros meios de locomoção terrestres	97,40 €	
238			a)		Por ano		95,15 €
239			b)		Por mês ou fracção	18,30 €	17,85 €
240		4			Meios aéreos	328,85 €	
241			a)		Por semana ou fracção		321,20 €
242			b)		Por mês	986,45 €	963,45 €
243	29.º				Publicidade sonora	16,45 €	
244		1			Aparelhos de emissão sonora instalados em local fixo		
245			a)		Por cada local de emissão e por semana ou fracção	52,65 €	16,05 €
246			b)		Por cada local de emissão e por mês		51,40 €
247		2			Aparelhos de emissão sonora instalados em viaturas ou reboques	118,45 €	
248			a)		Por dia ou fracção		115,70 €
249	30.º				Balões suspensos por aeróstato	197,30 €	
250		1			Por semana ou fracção		192,70 €
251		2			Por mês	657,60 €	642,25 €
252	31.º				Outros suportes publicitários	0,55 €	
253		1			Nos casos em que o suporte publicitário for apenas mensurável em medidas lineares		
254			a)		Por metro linear ou fracção e por semana ou fracção	2,55 €	0,55 €
255			b)		Por metro linear ou fracção e por mês		2,50 €
256			c)		Por metro linear ou fracção e por ano	13,05 €	12,75 €
257		2			Nos casos de suportes publicitários não mensuráveis por qualquer das formas referidas nos artigos anteriores e no número anterior	0,55 €	
258			a)		Por semana ou fracção		0,55 €
259			b)		Por mês	2,55 €	2,50 €
260			c)		Por ano	13,05 €	12,75 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	1,02386641946061 2026	1,02642362874706 2025
-----------	--------	--------	--------	------------	--	------------------------------	------------------------------

CAPÍTULO IV

MERCADOS E FEIRAS

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
261	32.º				Licença de ocupação e utilização nos mercados municipais		
262		1			Lojas, por m2 ou fracção e por ano		
263			a)		Acesso pelo exterior	46,40 €	45,30 €
264			b)		Acesso pelo interior	30,90 €	30,20 €
265		2			Barracas e outras instalações semelhantes - por m2 ou fracção:	0,25 €	0,25 €
266			a)		Acresce ao valor referido em 2		
267				i)	Por dia	1,15 €	1,10 €
268		3			Barracas e mesas amovíveis, do Município - por m2 ou fracção:	0,25 €	0,25 €
269			a)		Acresce ao valor referido em 3, por dia	1,15 €	1,10 €
270		4			Utilização de lugares de terrado:		
271			a)		Em área coberta - por m2 ou fracção e por ano:		
272				i)	Sem banca	29,45 €	28,75 €
273				ii)	Com banca	44,25 €	43,20 €
274	33.º				Depósito, acondicionamento e manutenção de produtos dos comerciantes no mercado municipal		
275		1			Local privativo para depósito e armazém - por m2 ou fracção e por dia	3,05 €	3,00 €
276		2			Arrecadação em armazéns ou depósitos comuns		
277			a)		Cada volume - por dia	2,35 €	2,30 €
278		3			Manutenção e guarda de volumes ou taras deixados desde a hora do encerramento do mercado ou feira até à reabertura - por volume e por dia	2,35 €	2,30 €
279	34.º				Estacionamento de veículos referentes a locais dos mercados municipais		
280		1			Ligeiros	1,15 €	1,10 €
281		2			Pesados	2,35 €	2,30 €
282	35.º				Licença de ocupação e utilização nas feiras		
283		1			Barracas e outras instalações semelhantes - por m2 ou fracção	0,15 €	0,15 €
284		2			Acresce ao valor referido em 1		
285			a)		Por dia	1,00 €	1,00 €
286	36.º				Mudança do local de venda em feiras e mercados municipais quando requerida, incluindo pedidos de permuta de lugares	6,05 €	5,90 €
287	37.º				Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março	48,70 €	47,55 €
288	38.º				Autorização de cedência de licença de ocupação	12,10 €	11,80 €
289	39.º				Ocupação do Mercado do Gado - por m2 e por dia	17,10 €	16,70 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	1,02386641946061 2026	1,02642362874705 2025
-----------	--------	--------	--------	------------	--	------------------------------	------------------------------

CAPÍTULO V

HIGIENE PÚBLICA E SALUBRIDADE

SECÇÃO I

PROFILAXIA SANITÁRIA

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
290	40.º				Canídeos, felídeos e outros animais de companhia		
291		1			Recolha ao domicílio de cadáveres de pequenos animais	36,50 €	35,65 €
292		2			Recolha ao domicílio de cadáveres de animais de grande porte, considerados como tal acima de 100 kg	60,80 €	59,40 €
293		3			Utilização do canil		
294			a)		Utilização do canil, nos oito primeiros dias após a apreensão do canídeo, por cada dia ou fracção	4,15 €	4,05 €
295			b)		Utilização do canil, para além do oitavo dia, desde que não se tenha procedido ao abate do animal, por cada dia ou fracção	6,05 €	5,90 €
296		4			Vacinação aquando da devolução do animal ao seu dono, por cada vacina (acresce o custo da vacina)	1,15 €	1,10 €
297		5			Vacinação Anti-Rábica de cada animal em conformidade com o Decreto-lei n.º 313/03, de 17 de Dezembro		
298			a)		Taxa N (normal)	5,45 €	5,30 €
299			b)		Taxa E (especial)	10,80 €	10,55 €
300		6			Identificação electrónica de cães, colocação de microchip,por animal	15,35 €	15,00 €
301		7			Verificação da identificação electrónica	1,85 €	1,80 €
302		8			Occisão de animal de pequena dimensão, a requerimento do detentor	12,10 €	11,80 €
303		9			Occisão de animal de média dimensão, a requerimento do detentor	17,10 €	16,70 €
304		10			Occisão de animal de grande dimensão, a requerimento do detentor	21,85 €	21,35 €
305		11			Inumação de animais - por Kg -	2,35 €	2,30 €
306		12			Lavagem e desinfecção dos veículos de transporte / animais até 3500 Kg	6,05 €	5,90 €
307		13			Lavagem e desinfecção dos veículos de transporte / animais superior a 3500 Kg	12,10 €	11,80 €
308		14			Emissão/Renovação Licença de Exploração de Trens de Cavalos	48,70 €	47,55 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2026	2025
						1,02386641946061	1,02642362874706

SECÇÃO II

VISTORIAS, INSPECÇÕES SANITÁRIAS E PARECERES

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
309	41.º				Vistorias, Inspeções Sanitárias e Pareceres		
310		1			Vistorias iniciais e conjuntas com a Comissão de Vistorias aos estabelecimentos comerciais para obtenção do Alvará de Licença de Utilização em conformidade com a Portaria n.º 33/2000, de 28 de Janeiro e o Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro	101,15 €	98,80 €
311		2			Vistorias inseridas em acções de inspecção e controlo higio-sanitário a realizar pelo Médico Veterinário Municipal conforme artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio:		
312			a)		Inspeção e controlo higio-sanitário de instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal, e dos estabelecimentos comerciais ou industriais que preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem ou armazenem, ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados - por cada vistoria	101,15 €	98,80 €
313			b)		Emissão de parecer sobre instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal, e dos estabelecimentos comerciais ou industriais que preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem ou armazenem, ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados	101,15 €	98,80 €
314			c)		Elaboração de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal	101,15 €	98,80 €
315		3			Emissão de Parecer para autorização de detenção em prédio urbano de mais de três cães ou quatro gatos adultos conforme art.º 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro)	101,15 €	98,80 €
316		4			Pela autorização de detenção em prédio rústico ou misto de mais de seis animais adultos	101,15 €	98,80 €
317		5			Emissão de parecer do Médico Veterinário Municipal previsto no n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, com redacção do Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de Setembro	101,15 €	98,80 €
318		6			Emissão de licença para venda em feiras e mercados de animais de companhia	101,15 €	98,80 €
319		7			Inspeções anuais do médico veterinário municipal a estabelecimentos de venda de carne e seus produtos - artigo 18.º do Regulamento anexo ao Decreto-Lei n.º 147/2006, de 31 de Julho	101,15 €	98,80 €
320		8			Vistoria sanitária a unidades móveis para o comércio de carnes - vistoria inicial artigo 6.º e n.º 1 do 7.º do Decreto-Lei n.º 368/88, de 15 de Outubro	101,15 €	98,80 €
321		9			Vistoria sanitária a unidades móveis para o comércio de carnes - vistoria periódica artigo 7.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 368/88, de 15 de Outubro	101,15 €	98,80 €
322		10			Autorização para a venda de géneros alimentícios e alimentos para animais, pré-embalados, em locais de venda de carnes e seus produtos - artigo 22.º do Regulamento anexo ao Decreto-Lei n.º 147/2006, de 31 de Julho	101,15 €	98,80 €
323		11			Vistorias a viatura de transporte e atrelados destinados ao transporte de géneros alimentícios	101,15 €	98,80 €
324		12			Outras vistorias e inspeções higio-sanitárias a realizar pelo Médico Veterinário Municipal, inseridas, ou não, em processos de licenciamento, autorização ou de comunicação prévia	101,15 €	98,80 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	1,02386641946061 2026	1,02642362874706 2025
-----------	--------	--------	--------	------------	--	------------------------------	------------------------------

CAPÍTULO VI
CEMITÉRIOS

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
325	42.º				Inumações:		
326		1			Em sepulturas temporárias, cada	34,90 €	34,10 €
327		2			Em sepulturas perpétuas, cada	60,80 €	59,40 €
328	43.º				Inumações em jazigos, cada	67,05 €	65,50 €
329	44.º				Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	48,70 €	47,55 €
330	45.º				Concessão de terrenos:		
331		1			Para sepulturas perpétuas	395,80 €	386,55 €
332		2			Para jazigos		
333			a)		Os primeiros 5 m2 ou fracção	669,75 €	654,15 €
334			b)		Cada m2 ou fracção a mais	304,40 €	297,30 €
335	46.º				Utilização da capela - por cada período de 24 horas, ou fracção	24,35 €	23,80 €
336	47.º				Trasladações	30,35 €	29,65 €
337	47.º A				Ocupação de Ossários Municipais		
338		1			Por ano ou fracção	23,90 €	23,35 €
339		2			Com carácter perpétuo	417,85 €	408,10 €
340	48.º				Averbamentos		
341		1			Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos e seus descendentes e outros colaterais até ao 4.º grau		
342			a)		Para sepulturas perpétuas	18,30 €	17,85 €
343			b)		Para jazigos	30,35 €	29,65 €
344		2			Averbamentos de alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de pessoas diversas das referidas no ponto anterior		
345			a)		Para sepulturas perpétuas	207,05 €	202,20 €
346			b)		Para jazigos	608,90 €	594,70 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	1,02386641946061 2026	1,02642362674706 2025
-----------	--------	--------	--------	------------	--	------------------------------	------------------------------

CAPÍTULO VII

TRÂNSITO

SECÇÃO I

CONDUÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
347	49.º				Licença de condução, incluindo o impresso		
348		1			De condução, pela primeira vez de veículos agrícolas	12,10 €	11,80 €
349		2			Revalidação da licença de condução de veículos agrícolas	30,35 €	29,65 €
350		3			Segunda via da licença de condução:	30,35 €	29,65 €
351			a)		Ciclomotores ou motociclos até 50 cm3 de cilindrada	12,10 €	11,80 €
352			b)		Veículos agrícolas	12,10 €	11,80 €
353		4			Averbamentos - por cada	12,10 €	11,80 €
354		5			Exame de aptidão para carros de tracção eléctrica que circulem na via pública	18,30 €	17,85 €

SECÇÃO II

BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
355	50.º				Remoção e reboque de:		
356		1			Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes - por cada um		
357			a)		Dentro da localidade	24,35 €	23,80 €
358			b)		Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	36,50 €	35,65 €
359			c)		Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10	0,80 €	0,80 €
360		2			Veículos ligeiros - por cada um		
361			a)		Dentro da localidade	60,80 €	59,40 €
362			b)		Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	73,15 €	71,45 €
363			c)		Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10	1,15 €	1,10 €
364		3			Veículos pesados - por cada um		
365			a)		Dentro da localidade	121,85 €	119,00 €
366			b)		Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	146,20 €	142,80 €
367			c)		Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10	2,35 €	2,30 €
368	51.º				Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Portal do Empreendedor relativos a Meras Comunicações Prévias, bem como todos os pedidos, comunicações, notificações e registos previstos no artigo 17º, do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril	17,95 €	17,55 €
369	52.º				Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	11,90 €	11,60 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	1,02386641946061 2026	1,02642362874706 2025
-----------	--------	--------	--------	------------	--	------------------------------	------------------------------

SUB-SECÇÃO I

INSTALAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
370	53.º				Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.º 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das atividades económicas a exercer no estabelecimento	83,65 €	81,70 €

SUB-SECÇÃO II

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL		
371	54.º				Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário, a realizar nomeadamente:	59,60 €	58,20 €
372		1			Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante, ou localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público:		
373			a)		acresce, por cada evento, até um máximo de 10 eventos anuais	1,80 €	1,75 €
374			b)		Anual ou fracção, acresce	89,60 €	87,50 €
375		2			Em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais	17,95 €	17,55 €

TAXA 1,0264236287470600

TAXAS QUIOSQUES

CHAVES

TIPO	NOME	NIF	2026	2025	2024	2023
mensal	Alice Ribeiro Ramos	167412680	13,35 €	13,00 €	12,65 €	12,45 €
mensal	Carlos Alberto Lourenço	806252235	8,25 €	8,05 €	7,85 €	7,70 €
mensal	Catarina Isabel Neves Jesus	234225670	37,95 €	36,95 €	36,00 €	35,40 €
mensal	Hélder Jorge B. Morais Costa	134869648	12,25 €	11,95 €	11,65 €	11,45 €
mensal	José António Carvalhinho	801290546	7,20 €	7,00 €	6,80 €	6,70 €
mensal	Maria Lucília F. Trindade	176099549	9,30 €	9,05 €	8,80 €	8,65 €
mensal	Gina Maria Rodrigues	170619133	9,30 €	9,05 €	8,80 €	8,65 €
mensal	Helena Flora Rodrigues	157158888	11,30 €	11,00 €	10,70 €	10,50 €
mensal	Maria Amélia S. Barbadães	123720613	87,20 €	84,95 €	82,75 €	81,35 €
anual	Silvana Gomes Paiva	190008164	98,50 €	95,95 €	93,50 €	91,90 €

VIDAGO

TIPO	NOME	NIF	2026	2025	2024	2023
mensal	Alexandrina M. C. Alves	184819261	6,10 €	5,95 €	5,80 €	5,70 €
mensal	João dos Santos	111334063	12,15 €	11,85 €	11,55 €	11,35 €